



DECRETO nº 102, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 93, de 29 de abril de 2021.

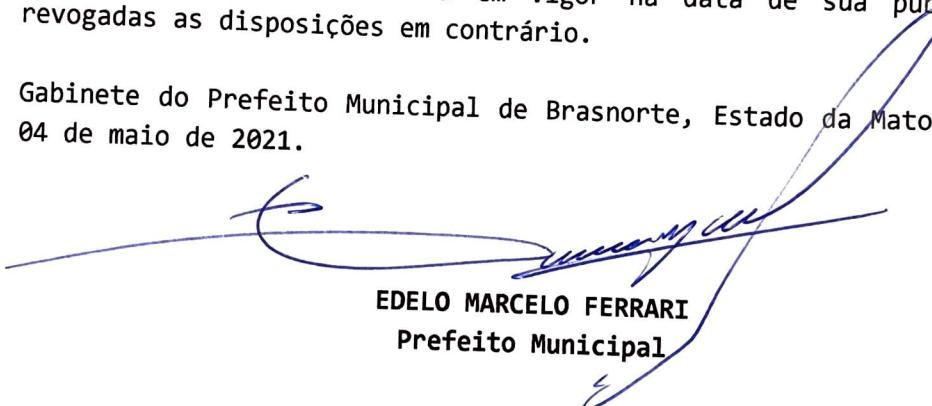
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DA MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 93, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a retomada gradativa de atividades no município de Brasnorte/MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado da Mato Grosso,
04 de maio de 2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

*PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
04 | 05 | 2021*



📍 Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

📞 (66) 3592-3200